



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2023

Página: 1

Edição Nº: 3185



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.820, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**Torna Luto Oficial no âmbito do  
Poder Executivo Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor **JOÃO YASUJI SAKAI**, Engenheiro Civil e Diretor do Departamento de Planejamento, fato em que deixa profundamente consternados os Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º LUTO OFICIAL** no âmbito do Poder Executivo, para os Servidores Públicos Municipais, no dia 30 de janeiro de 2023, a partir das 7 horas.

Parágrafo único. O presente Decreto não prejudicará o andamento dos serviços administrativos no Paço Municipal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2023

Página: 2

Edição Nº: 3185



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.821, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**Exonera, por falecimento, servidor  
do cargo de provimento em  
comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera, por falecimento, ocorrido em 29 de janeiro de 2023, o servidor **JOÃO YASUJI SAKAI**, matrícula funcional 2328-0, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, nomeado em 20 de janeiro de 2021, através do Decreto nº6.186/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul